



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [amaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:amaracurraisnovos@hotmail.com)- [secretariacamaracurraisnovos@gmail.com](mailto:secretariacamaracurraisnovos@gmail.com)

## Portaria nº 080, de 30 de agosto de 2022

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Tereza Priscila Pereira Pontes, ocupante do Cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 dias de férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Tereza Priscila Pereira Pontes, mat. nº 145, ocupante do Cargo de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

**Parágrafo Único** - As férias referem-se ao período aquisitivo de: janeiro de 2021 a janeiro de 2022, com direito ao gozo no período de 01 a 30 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 30 de agosto de 2022.

**Edmilson Francisco de Sousa**  
PRESIDENTE